



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## **PORTARIA N° 1655, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

**AVERBA TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE  
APOSENTADORIA, DA  
SERVIDORA MARIANGELA  
SILVEIRA DA SILVEIRA,  
RECREACIONISTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19021050.1.00340/23.3 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Averbar, na matrícula nº **26417** o tempo de contribuição de 243 (duzentos e quarenta e três) dias, referentes à contribuição do servidor **Mariangela Silveira da Silveira**.

**Paragrafo Único:** Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: DEFENSUL COMERCIO DE DEFENCIVOS AGRO PECUARIOS DO SUL – referente ao período de contribuição de 01/10/1987 a 03/06/1988, 08 meses, 03 dias.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Greicy Cunha Couto  
Secretária de Administração em Substituição





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF57-DB73-116A-3D38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GREICY CUNHA COUTO (CPF 041.457.730-20) em 16/07/2025 09:53:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 16/07/2025 10:22:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/BF57-DB73-116A-3D38>